



Federação Paranaense de Futebol



Demonstrações Financeiras da Federação Paranaense de Futebol de 31.12.2025

Prezados Filiaados, em cumprimento às disposições estatutárias e em atendimento à Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) e à Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), estamos submetendo à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Federação Paranaense de Futebol.

Balancos Patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	2025		2024	
Circulante					
Caixa e Equivalentes	4	18.975.067	18.079.742		
Contas a Receber - Filiaados	5	936.543	942.965		
Contas a Receber - Patrocinios	5	668.050	893.217		
Estoques	6	130.871	134.251		
Adiantamentos		21.500	2.325		
Despesas Antecipadas		4.660	3.938		
		20.736.691	20.056.438		
Não circulante					
Investimentos	4	36.245	20.223		
Imobilizado	7	4.739.111	4.926.321		
Intangível	7	12.840	15.118		
		4.788.196	4.961.662		
Total do Ativo		25.524.887	25.018.100		
Passivo e Patrimônio Social líquido					
Circulante					
Fornecedores	8	202.798	224.167		
Contas a Pagar - Filiaados	5	17.933	7.835		
Obrigações com Patrocinadores	5	660.549	885.717		
Obrigações Sociais e Previdenciárias	9	476.758	363.382		
Obrigações Tributárias	10	152.857	155.264		
Outros Valores a Pagar	11	354.327	134.363		
		1.865.222	1.770.728		
Não circulante					
Provisões para Contingências	12	6.071.707	6.101.738		
		6.071.707	6.101.738		
Patrimônio social					
Patrimônio Social	13	20.500.137	20.500.137		
Déficit Acumulado	13	(3.354.502)	(7.197.837)		
Déficit/ Superávit do Exercício	13	442.323	3.843.335		
		17.587.958	17.145.634		
Total do Passivo e Patrimônio Social		25.524.887	25.018.100		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Superávit/Déficit dos Exercícios Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota explicativa	2025		2024	
Receitas Operacionais Líquidas	14	12.304.684	16.825.405		
Despesas com Pessoal	15	(3.172.832)	(2.568.254)		
Despesas Gerais e Administrativas	16	(1.773.385)	(1.682.831)		
Despesas com Jogos e Arbitragem	17	(2.681.258)	(2.310.721)		
Contribuições e Subvenções	18	(4.923.587)	(7.697.622)		
Despesas com Processos Judiciais	19	(37.513)	(94.629)		
Depreciação e Amortização	7	(241.251)	(248.753)		
Despesas Tributárias	20	(1.091.507)	(793.880)		
Outros Resultados Operacionais	21	100.188	1.422.939		
Superávit/(Déficit) antes do resultado financeiro		(1.516.461)	2.851.654		
Receitas financeiras	22	2.144.073	1.083.869		
Despesas financeiras	22	(185.290)	(92.188)		
Déficit/Superávit do exercício		442.323	3.843.335		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio social Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit / Déficit Acumulado	Total Patrimônio Social
Saldos em 1º de janeiro de 2023	10.365.900	1.232.117	11.598.017
Absorção do Superávit	1.232.117	(1.232.117)	-
Déficit do Exercício	-	1.704.283	1.704.283
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.598.017	1.704.283	13.302.300
Absorção do Superávit	1.704.283	(1.704.283)	-
Superávit do Exercício	-	3.843.335	3.843.335
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.302.300	3.843.335	17.145.635
Absorção do Superávit	3.843.335	(3.843.335)	-
Superávit do Exercício	-	442.323	442.323
Saldos em 31 de dezembro de 2025	17.145.635	442.323	17.587.958

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio social Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit / Déficit Acumulado	Total Patrimônio Social
Saldos em 1º de janeiro de 2023	10.365.900	1.232.117	11.598.017
Absorção do Superávit	1.232.117	(1.232.117)	-
Déficit do Exercício	-	1.704.283	1.704.283
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.598.017	1.704.283	13.302.300
Absorção do Superávit	1.704.283	(1.704.283)	-
Superávit do Exercício	-	3.843.335	3.843.335
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.302.300	3.843.335	17.145.635
Absorção do Superávit	3.843.335	(3.843.335)	-
Superávit do Exercício	-	442.323	442.323
Saldos em 31 de dezembro de 2025	17.145.635	442.323	17.587.958

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros da Federação Paranaense de Futebol (FPF) CNPJ 76.681.550/0001-85 Curitiba-Paraná

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Federação Paranaense de Futebol (FPF), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Paranaense de Futebol, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), pelas Normas Contábeis NBC ITG 2002 (Entidades sem Fins Lucrativos), NBC ITG 2003 (R3) Entidades Desportivas e NBC TG 1001 de 18/11/2021 que dispõe sobre a contabilidade para pequenas empresas.

Base para a opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Organização, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Organização é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está,

de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil combinadas com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), Normas Contábeis NBC ITG 2002 (Entidades sem Fins Lucrativos), NBC ITG 2003 (R3) (Entidades Desportivas), normas para pequenas empresas aplicadas a Organização a NBC TG 1001 (Pequenas Empresas) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Organização continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Organização ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Organização, definido como a Administração, Conselho Diretor e Conselho de Administração, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Organização.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Organização. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Organização a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da organização ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba - Paraná, 26 de março de 2026.
LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CRC Nº PR-048654/O-0

GUIMARÃES E GONÇALVES AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.S.
CRC Nº PR-007570/O-7

Parecer do Conselho Fiscal - Exercício Findo em 31/12/2025 - Federação Paranaense de Futebol

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Federação Paranaense de Futebol, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias determinadas no art. 3º do Estatuto Social da FPF, procedemos à análise do Relatório da Administração e ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e as notas explicativas da Administração. Nossos exames foram efetuados dentro da extensão e profundidade que entendemos

necessárias a fim de obter evidências para a formação de uma opinião sobre os referidos documentos e levaram em conta, também, as verificações que efetuamos durante o exercício social.

Com base em nossos exames e também considerando os esclarecimentos dados pela administração e na opinião dos auditores independentes, que emitiram opinião sem ressalva, conforme relatório e parecer da auditoria emitido em 26 de março de 2026, o Conselho Fiscal recomenda à assembleia geral a aprovação da prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2025.

Curitiba - Paraná, 30 de março de 2026.

Rafael Chouciño de Soto - Presidente do Conselho Fiscal
Fernando Guazzelli de Jesus - Vice-Presidente do Conselho Fiscal
Lúcio Regis Raysel Biscaia - Secretário do Conselho Fiscal
Fabiano Guerra - Conselheiro Efetivo do Conselho Fiscal
Yonder Kou - Conselheiro Efetivo do Conselho Fiscal

Faça suas publicações legais no DI&C.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 28/04/2026 08:33:35

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 53b2a784179bf342cb363f69aaff6357e8005a51aacf8f926394c6419061b3ba



Assinatura

Assinado em: 28/04/2026 08:34:08

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 54c186deeb29b363cd049a5a6b82fca7



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.36.126	-25.442438353045 , -49.255844809824	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 147.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

